



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Diretoria-Geral**

**Anexo II**

(a que se refere o § 2º do art. 33 da Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020)

**DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO EM VIAGEM A SERVIÇO**

DECLARO, para efeito de indenização de despesas com combustível, na forma do § 2º do art. 33 da Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que utilizei veículo próprio em viagem a serviço, conforme especificado no Pedido Eletrônico de Reembolso de Despesa com Transporte:

Nome: \_\_\_\_\_  
Pasta funcional: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_  
Placa do veículo: \_\_\_\_\_

Finalidade da viagem (mencionar tipo do evento, localidade e período de realização):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ESTOU CIENTE DE QUE:**

1. Deverei lançar no sistema “Pedido Eletrônico de Reembolso de Despesa com Transporte” a origem e o destino da viagem, além das respectivas datas de ida e volta.
2. Os comprovantes dos documentos exigidos na Instrução Normativa GPR n. 62, de 2020, devem ser digitalizados e juntados diretamente no aludido sistema.
3. As datas dos deslocamentos devem guardar consonância com o período de realização do evento.
4. A omissão de informação ou o registro de informação falsa nesta declaração sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local e data:

Assinatura